



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
02/06/2022

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERENTE EDITAL Nº. 01/2022 – PROCESSO N.º 103/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2022

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

1. Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
2. Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
3. Curriculum Vitae atual com foto;
4. 01 foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
6. PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
7. Cédula de Identidade/RG;
8. Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
9. Reservista (sexo masculino);
10. Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
11. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
12. Registro Profissional ex. CRM...;
13. Certidão Negativa do Conselho;
14. Diploma e Histórico de escolaridade, (não aceitamos declaração);
15. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
16. Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra a COVID-19);
17. Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 04 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 06 a 14 anos, e CPF;
18. Atestado de Sanidade Física e Mental (de acordo com o item 6.4 do Edital 003/2021);
19. Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
20. Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
21. Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/>);
22. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);
23. Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trf1.jus.br/>);
24. Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
25. Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 02/06/2022

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Cargo: Médico - HPP Osvaldo Cruz – 40 Horas

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Jefferson Onofre	11.º
02	Rogério Machado Coelho	12.º

Palácio dos Pioneiros, 01 de junho de 2022.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL